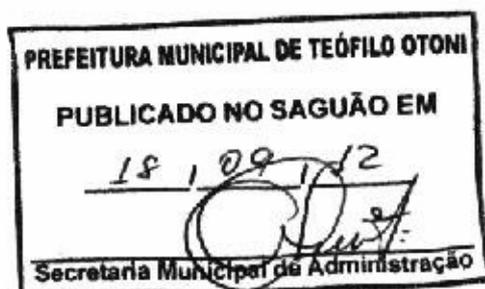




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



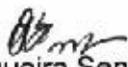
Portaria nº 035/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA
NEIDE RIBEIRO SENA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA NEIDE RIBEIRO SENA**, matrícula 40.622, CPF 387.195.096-34, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q, apostilada no cargo de comissionado de DIRETOR ESCOLAR II, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo a partir de 10/09/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 10/09/2012.

Teófilo Otoni (MG), 18 de setembro de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO